

**EDITAL N.º 02.001/2026 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE  
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

O Prefeito do Município de Colombo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o Deferimento das solicitações de Isenção da taxa de Inscrição** do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2026, nos seguintes termos.

Art.1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, com fulcro no regramento contido no subitem 5.24 do Edital de Abertura, a relação dos candidatos que tiveram o pedido de isenção **DEFERIDO**.

Art.2º Registra-se que todos os pedidos de isenção **INDEFERIDOS**, possuem justificativas quanto a posição adotada pela banca examinadora, as quais encontram-se dispostas na “Área do candidato” disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).

Art.3º Quanto ao **INDEFERIMENTO** da solicitação de Isenção da taxa de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir das **0h do dia 07/10/2026 às 23h59min do dia 08/10/2026**, observando o horário oficial de Brasília - DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Colombo (PR), 06 de outubro de 2026.

**Paulo Cezar Coradin**  
Prefeito em Exercício